Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 252/2010
Em 28 de 07 de 2010
Às 15:45 hs. Ass:

PROJETO DE LEI Nº 58/2010

SÚMULA: Autoriza doação de lote de propriedade do Município ao Sr. João Maria Dias e dá outras providências.

Art. 1º Regulariza fundiariamente o lote de terreno urbano, com 170,94 metros quadrados, localizado na Vila Rio Branco, em área de terras devolutas do Município, medindo 16,20 metros de frente para a Rua Francisco de Assis Andrade, fazendo esquina com a Rua Renato Menarim onde mede 14 metros, confronta ao Sul onde mede 14,80 metros e ao Oeste onde mede 9,10 metros, com áreas de terras devolutas do Município, contendo uma casa em alvenaria com 65,36 metros quadrados.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a doação do lote de terreno urbano, descrito no artigo 1º desta Lei, ao Sr. JOÃO MARIA DIAS, brasileiro, portador da CI/RG nº 3/R 1480.138 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 532.382.499-91, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Andrade, nº 962, Vila Rio Branco, nesta cidade.

Parágrafo único. A doação a que se refere o caput deste artigo, destina-se exclusivamente para fins residenciais, ficando o imóvel gravado de cláusula de inalienabilidade a qualquer título pelo prazo de cinco anos.

Art. 3º Correrão por conta do donatário as despesas referentes à transferência e registro do imóvel.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 11/08/10

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 18/08/10

2ª Discussão

1ª Discussão

Art. 4º Os prazos como aqui estabelecidos, quando não expressos, serão contados a partir da data da publicação da presente lei.

Art. 5º O não cumprimento de qualquer das condições estabelecidas implica na rescisão da doação, com imediata reversão do imóvel ao Patrimônio Público do Município, independentemente de qualquer indenização, mesmo a de benfeitorias acessadas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 19 de julho de 2010.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
Afixado em Mural
De 30 / 07 / 2010
Até 24 / 08 / 2010

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEL AO SR. JOÃO MARIA DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Senhores Vereadores,

Pretende o Poder Executivo Municipal, através do presente Projeto de Lei regularizar fundiariamente o lote de terreno urbano descrito no artigo 1º, conforme mapa e memorial descritivo anexo, de forma a autorizar a doação do mesmo ao Sr. João Maria Dias para fins de moradia de sua família.

Os encargos provenientes da transferência e registro da área doada serão de responsabilidade do Donatário, ficando o imóvel gravado de cláusula de inalienabilidade e destinação exclusivamente residencial.

Cumpre esclarecer que o Donatário exerce a posse da referida área de forma mansa e pacifica e sem oposição do Município há mais de 12 (doze) anos, tendo inclusive construído no local sua residência.

Assim, considerando a necessidade de regularizar fundiariamente áreas tais como a que se refere o presente projeto e ainda de forma a atender ao disposto no artigo 75, I, "a" da Lei Orgânica Municipal, encaminha-se para apreciação desta Casa Legislativa.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 19 de julho de 2010.

MOACYR ELIAS FADEL JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CREA-PR Conselho Regional de Engenh
Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Profissional Contratado: MARCOS ANTONIO BARBOSA
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.
Nº Carteira: PR-8858/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:

Empresa contratada:
CPF/CNPJ: 532.382.499-91

Contratante: JOÃO MARIA DIAS
Endereço:R FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE - VILA RIO BRANCO
CEP: 84172400 CASTRO PR Fone:
Quadra:- Lote:-
Local da Obra: R FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE -
CEP: 84172400
VILA RIO BRANCO - CASTRO PR

Dimensão 170,94 M2

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica	19	PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo Obra/Serv	377	**LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS - ÁREA URBANA**
Serviços contratados	035	PROJETO
	050	EXECUÇÃO

Dados Compl. 0

Guia B
ART Nº
20094653978

Data Início 09/12/2009
Data Conclusão 10/12/2009

Vlr Obra R$ 0,00 Vlr Serviço R$ 100,00 Vlr Taxa R$ 30,00 Entidade de Classe 314

Base de cálculo: TABELA VALOR DO SERVIÇO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

TRATA-SE DE REGULARIZAÇÃO DE LOTE NA RUA FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE FAZENDO ESQUINA COM A RUA RENATO MENARIM

Insp.: 4720
09/12/2009
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Autenticação Mecânica

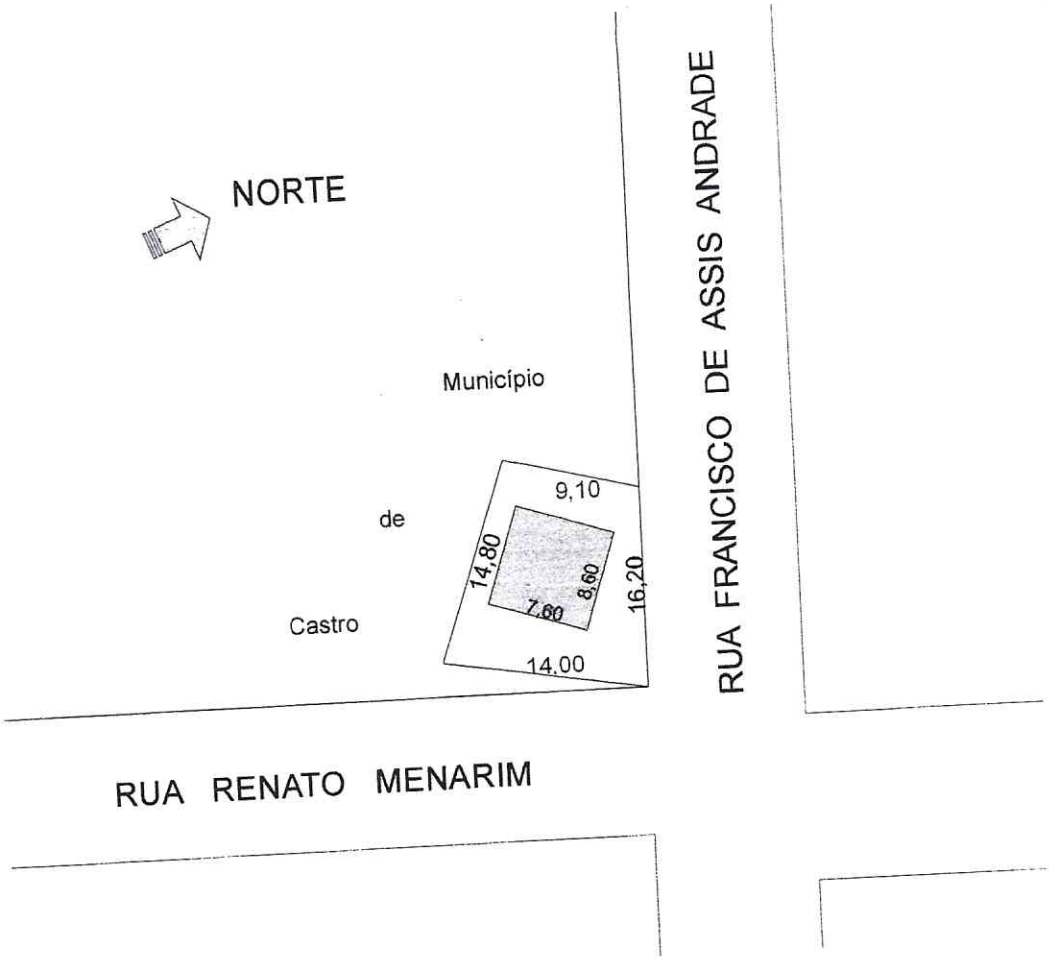

- O lote de terreno urbano em área de terras devolutas situado na Vila Rio Branco , nesta cidade , com 170,94 metros quadrados e com as seguintes medidas e confrontações : medindo 16,20 metros de frente para a Rua Francisco de Assis Andrade , fazendo esquina com a Rua Renato Menarim onde mede 14,00 metros ; confronta ao Sul onde mede 14,80 metros ; e Ao Oeste onde mede 9,10 metros com áreas de terras devolutas do município de Castro , contendo uma casa em alvenaria com 65,36 m² .-

MUNICÍPIO DE CASTRO
APROVADO
27 / 05 / 2010

MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO		
LOCAL : RUA FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE VILA RIO BRANCO (PRADO VELHO)		
PROPRIETÁRIO MUNICÍPIO DE CASTRO (JOÃO MARIA DIAS)		
ÁREA : 170,94 m²	DESENHO: G.Telles	RESP . TÉCNICO
DATA : 07 / 12 / 09	ESCALA : 1 : 500	

CÉDULA DE IDENTIDADE

João Maria Dias
ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 3/R 1480.138

NOME JOÃO MARIA DIAS

FILIAÇÃO Anizio Dias
Maria Clara B. Dias

CASTRO-PR 28.02.1957
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

D. N. 09 26.03.61

PA
1110

VÁLIDA EM TODO O TE NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

João Maria Dias

CIC

NASCIMENTO 28.02.57

INSCRIÇÃO NO CPF 532 382 499 9

CONTRIBUINTE JOAO MARIA DIAS

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO BCI

Prefeitura Municipal de Castro

DEPT° DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 7495

INSCRIÇÃO CADASTRAL

01 CADASTRO	02 D	03 ZONA	04 SETOR	05 QUADRA	06 LOTE	07 FACE	08 UNIDADE
01962-3	01	02	060	0081	0118		00

INFORMAÇÕES GERAIS

09 COMANDO			IDENTIFICAÇÃO ANTERIOR	10 CONTROLE	11 D	Z	QUADRA	LOTE
INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	BAIXA			01	02	0078	021
X I	A	B						

NOME DO CONTRIBUINTE E ENDEREÇO DO IMÓVEL

12 NOME DO CONTRIBUINTE	13 CÓD. CONTRIB.
MUNICIPIO DE CASTRO	00069

14 C. LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO: AV - BC - R - VL - LARGO - PÇ	15 NÚMERO	16 ANDAR	17 APT° SALA
065	RUA FRANCISCO DE ASSIS SANDRADE	0962		

18 C. BAIRRO	NOME DO BAIRRO	19 C. LOT.	QUADRA	LOTE
019	VILA RIO BRANCO	034	0081	0000

20 CGC	CPF

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

21 C. LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO: AV - BC - R - VL - LARGO - PÇ	22 NÚMERO	23 ANDAR	24 APT° SALA
032	PRACA PEDRO KALED	0022		

25 CEP	26 C. BAIRRO	NOME DO BAIRRO	27 CIDADE	28 UF
84165-5	004	CENTRO	CASTRO	PR

INFORMAÇÕES DO TERRENO

OCUPAÇÃO	PATRIMÔNIO	INCIDÊNCIA	FORMA	SITUAÇÃO
0 - BALDIO 1 - EDIFICADO 2 - EM CONSTRUÇÃO 3 - CONST. PARALISADA 4 - RUINAS 5 - DEMOLIÇÃO 6 - AGRO-PECUARIA 29: 1	0 - PARTICULAR 1 - PUB. FEDERAL 2 - PUB. ESTADUAL 3 - PUB. MUNICIPAL 4 - SOCIEDADE 5 - RELIGIOSO 6 - OUTRO 30: 3	0 - NORMAL 1 - ISENTO IPTU 2 - ISENTO TSU 3 - ISENTO IPTU/TSU 4 - IMUNE IPTU 5 - IMUNE TSU 6 - IMUNE IPTU/TSU 31: 6	0 - REGULAR 1 - TRIÂNGULO 2 - RETÂNGULO 3 - IRREGULAR 32: 3	0 - MEIO DE QUADRA 1 - UMA ESQUINA 2 - DUAS ESQUINAS 3 - TRÊS ESQUINAS 4 - QUARTEIRÃO INTEIRO 5 - ENCRAVADO

FRENTE	TOPOGRAFIA	PEDOLOGIA	NÍVEL DA RUA	PAVIMENTAÇÃO
0 - ENCR. OSERVIDÃO 1 - UMA FRENTE 2 - DUAS FRENTES 3 - TRÊS FRENTES 4 - MAIS DE TRÊS 33: 2	0 - PLANA 1 - ACLIVE 2 - DECLIVE 3 - IRREGULAR 35: 0	0 - NORMAL 1 - ROCHOSO 2 - ARENOSO 3 - ALAGADO 4 - INUNDÁVEL 5 - COMBINAÇÃO 36: 0	0 - EM NÍVEL 1 - MAIS ALTO 2 - MAIS BAIXO 37: 0	0 - ASFALTO 1 - PEDRA 2 - LAJOTA 3 - REVEST. PRIMÁRIO 4 - TERRA BATIDA 5 - RUA NÃO ABERTA

TIPO DA LIMITAÇÃO	LIMITADO POR		FATOR DIFERENÇA		
0 - SEM LIMITAÇÃO 1 - MURO 2 - CERCA DE MADEIRA 3 - CERCA DE ARAME 4 - CERCA DE FERRO 5 - TAIPA 6 - OUTRO TIPO 7 - COMBINAÇÃO	FRENTE	39: 2	1 - CHÁCARA BALDIA 2 - GLEBA BALDIA 3 - GLEBA EDIFICADA 43:	44:
	LATERAL DIREITA	40: 2		
	FUNDOS	41: 2		
	LATERAL ESQUERDA	42: 2		

46 ÁREA TOTAL m²	47 FRENTE	48 LAT. DIREITA	49 FUNDOS	50 LAT. ESQUERDA
166	14	15	10	

STRO

7495

D	S	Q
01	02	081
LT		078

PACIGUSTEO

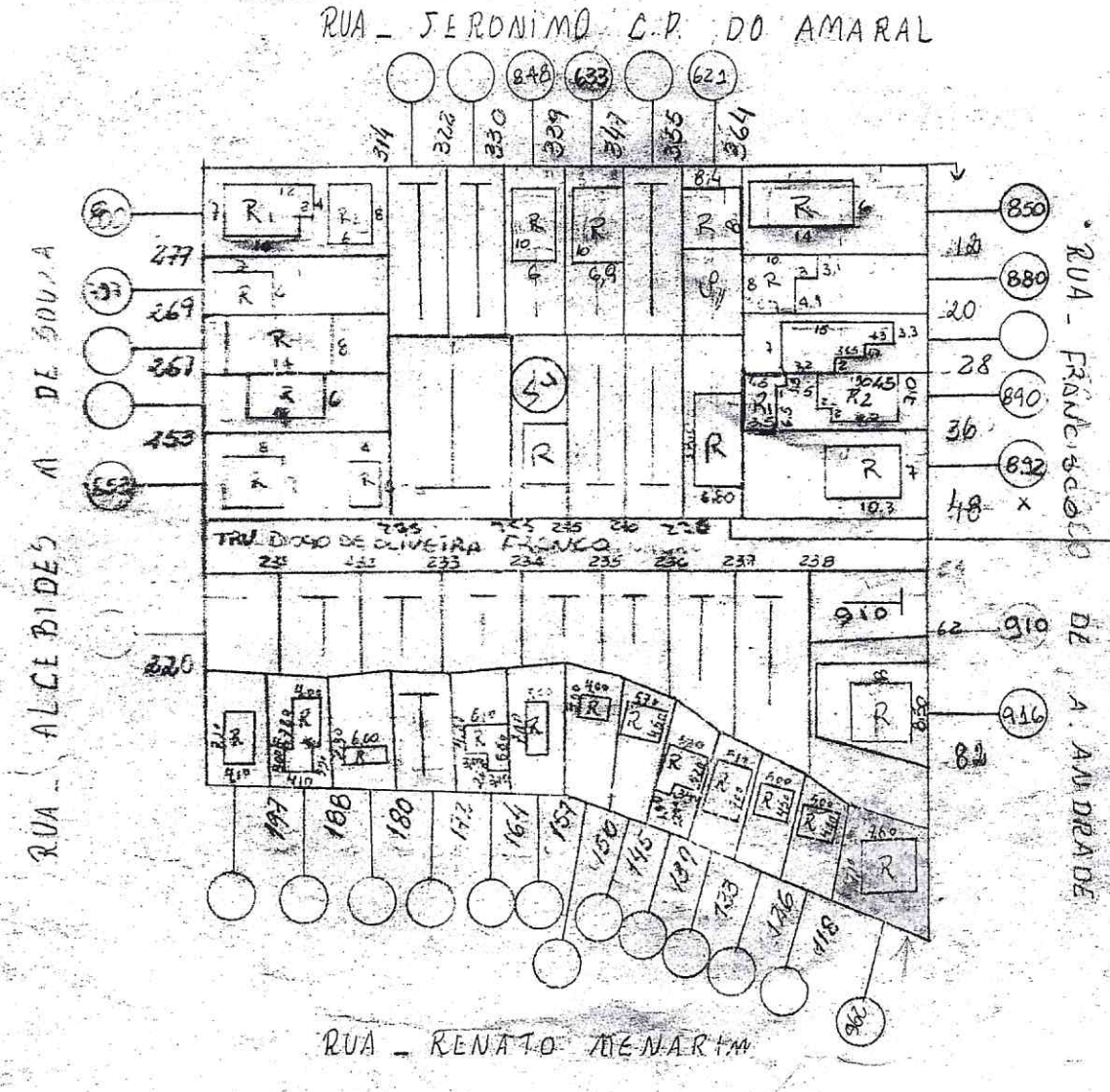

PACIGUSTEO

PACIGUSTEO

PACIGUSTEO

CONTROLE	
PREDIOS	TERRENOS
13	14
TOTAL	

SANEPAR

Companhia de Saneamento do Paraná
C.G.C. 76.484.013/0001-45

ESTA CONTA DEVE SER PAGA SOMENTE NOS ESTABELECIMENTOS AUTORIZADOS.

PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO IMPLICARÁ EM ACRÉSCIMOS LEGAIS DECORRENTES, INCLUÍDOS EM CONTA FUTURA, SUJEITANDO AINDA, APÓS 30 DIAS, A OUTRAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS.

ESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES.

SGCCO3

Endereço: R FRANCISCO A ANDRADE 00962

Matrícula: 1182.9481

Hidrômetro: 1-000224422-4-1

Roteiro Leitura: 002-14-13-000-15520

Mês/Ano: 09-98 0 1

Categoria	Res.	Com.	Ind.	U.Púb.	Total	Data Leitura
011	001	000	000	000	001	22-09-98

Contrato	Débitos	Leitura Anterior	Dias Cons.	Média M³
NAO		912	33	16

Leitura	Consumo
926	14

Serviços

MULTA CTA VCD 0,33
JUROS E ATT. MON 0,14

14.002565-0

PAGO

Água	12,58
Esgoto	0,00
Serviços	0,47
Total	13,05

Data do Vencimento: 13/10/98

SANEPAR: AGUA TRATADA, QUALIDADE GARANTIDA.
AJUDE ASSOCIACAO AMIGOS DO H.C. LIGUE 900-0505 E FACA SUA DOACAO PARA TRANSPLANTE CARDIACO INFANTIL

CLIENTE

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376 - CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNP IMF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.00080-84
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA

NOME DO CLIENTE: JOAO MARIA DIAS
MATRÍCULA: 1182.9481
ENDEREÇO: R RENATO MENARIM
NÚMERO: 00962
Nº LADO — Nº FRENTE
NAO TEM REDE ESGOTO
CEP: 84.172-110 CIDADE: CASTRO
FONE/SANEPAR: 115
ROTEIRO DE LEITURA: 002-12-03-000-28340
HIDRÔMETRO: 6-05A069838-4-1
CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 011 001 000 000 000 000

HISTÓRICO	05/07	06/07	07/07	08/07	09/07	10/07	11/07	12/07	01/08	02/08	03/08
	20	20	16	16	22	20	21	22	23	24	18

VALORES

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R$ AGUA	TOTAIS AGUA	TOTAIS ESGOTO
			16.35	
	10		24.50	
RES Minimo	10	2.45		
De 11 a 30m3				

REFERENCIA 04/2008	DATA LEITURA 16/04/2008	LEITURA ANTERIOR 652	VALORES 40,85
		LEITURA ATUAL 672	ÁGUA 0.00
DIAS DE CONSUMO 29			ESGOTO 0.00
MEDIA DE CONSUMO/m3 21		CONSUMO/m3 20	SERVIÇOS
			TOTAL 40,85
			VENCIMENTO 03/05/2008

Nº Leituras Coletadas	10	10	53	5	53	
Nº Médias Aplicadas	58	58	58	58	58	58
Nº Amostras Rejeitadas	58	58	58	58	58	58
Nº Amostras Atendendo a Legislação	58	58	58	58	58	58

TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLACAO

DEVIDO A PROBLEMA PODE ESTAR DENTRO DE SUA CASA.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO — OBSERVAÇÕES NO VERSO — COMPROVANTE CLIENTE

Prefeitura Municipal de Castro

CMV – Comissão Municipal de Valores

LAUDO DE AVALIAÇÃO

353/10

A **Comissão Municipal de Valores**, nomeada através do Decreto Municipal sob nº. 372/2010, e no uso de suas atribuições, reuniu-se e avaliou em **R$ 1.049,54** (hum mil, quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) o imóvel descrito a seguir:

Processo nº..... : 720103/09 **Cadastro Nº.:** 1962-3

Logradouro..... : Rua Francisco de Assis Andrade, 962

Bairro..... : Vila Rio Branco

Imóvel..... : Urbano – quadra 81

Documentação..... : BCI e mapa memorial descritivo

Área de Terreno..... : 170,94 m²

Valor do Terreno..... : R$ 1.049,54

Valor da Edificação.... : R$ 0,00

Edificação (tipo)..... : ( ) Alvenaria ( ) Madeira ( ) Mista ( ) Outros (X) N/P*

Finalidade..... : ( ) Residencial ( ) Comercial ( ) Ambas ( ) Outros

Este laudo de avaliação serve para fins de **averbação** no Serviço Registral de Imóveis desta Comarca, e para efeitos de cálculo para o recolhimento do **ITBI** e da taxa devida ao Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário – **FUNREJUS,** como também para fins de interesse da Administração Pública.

* Não possui edificação no imóvel.

Obs: Utilizado valores da Planta Genérica Municipal cfr. parecer jurídico.

CASTRO, 14 de junho de 2.010

Adilson Francisco Ziareski
Presidente

Aurea Aparecida R. Lopes
Membro

Lissa Shimada
Membro